



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/2020

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, artigo 90, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerado os seguintes servidores deste Município :

- José da Costa Carvalho ao cargo de Secretario Municipal de Agricultura.
- Wagner Elias Ferreira ao cargo de Administrador de Controle e Custos.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 01 de Abril de 2020.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -